

# Manual de Gerenciamento de Riscos Centro de Estudos RioTerra



# Índice

1. DOS OBJETIVOS	3
2. DAS DEFINIÇÕES	3
3. METODOLOGIA	4
4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	5
5. PERIODICIDADE DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS	5
6. DEFINIÇÕES DE PROBABILIDADE, IMPACTO, EFETIVIDADE DOS CONTROLE APETITE A RISCO	
7. ACOMPANHAMENTO	



#### 1. DOS OBJETIVOS

O gerenciamento dos riscos institucionais da CES Rioterra parte da premissa que todas as organizações enfrentam incertezas, as quais podem afetar no alcance dos objetivos. Assim, o gerenciamento de riscos visa tratar com eficácias tais incertezas, bem como os riscos a eles associados, permitindo a adoção tempestivas de estratégias e controles que permitam minimizar sua ocorrência ou tratar adequadamente se efetivamente ocorrerem. Além disso, especificamente, a gestão de riscos visa:

- I. Alinhar o apetite a risco com a estratégia adotada;
- II. Fortalecer as decisões em resposta aos riscos;
- III. Reduzir as surpresas e prejuízos operacionais;
- IV. Identificar e administrar riscos múltiplos e entre empreendimentos;
- V. Aproveitar oportunidades;
- VI. Otimizar o capital;

## 2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. Neste manual serão adotadas as seguintes definições:
- **2.1.1. Apetite a Risco:** É a quantidade de risco, em sentindo mais abrangente, que a organização se dispõe a aceitar na busca por agregar valor aos serviços prestados.
- **2.1.2. Causas ou Fatores do Risco:** Condições que viabilizam a concretização de um evento que afeta os objetivos. São resultantes da junção das fontes de risco com as vulnerabilidades.
  - **2.1.3. Consequências:** Resultado de um evento que afeta os objetivos.
- **2.1.4.** Contexto: Diz respeito à definição dos parâmetros externos e internos, do escopo e dos critérios de risco a serem levados em consideração no gerenciamento de riscos.
- **2.1.5. Controle Interno:** Conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos da Instituição sejam alcançados, evidenciando eventuais desvios.
- **2.1.6. Evento:** Um evento é um incidente ou uma ocorrência que afeta a implementação da estratégia ou a realização dos objetivos.
- **2.1.7. Fonte de Risco:** É um elemento (pessoas, processos, sistemas, estrutura organizacional, infraestrutura física, tecnologia, eventos externos) que, individualmente ou de maneira combinada, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco. São consideradas fontes de riscos: ameaças, oportunidades e perigos.
- **2.1.8. Impacto:** Uma das consequências da ocorrência de um evento. Ocasiona mudança adversa no nível obtido dos objetivos.
- 2.1.9. Linhas de base do projeto ou atividade: é a medida de desempenho de determinada atividade ou projeto, medindo sua capacidade de cumprir os

requisitos conforme planejado. Em relação a projetos, considerar-se-ão as seguintes linhas de base principais: Escopo; Tempo e Custo.

- **2.1.10. Risco:** Possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.
- **2.1.11. Risco Residual:** Risco remanescente após o tratamento de risco ter sido implementado. O risco residual pode conter riscos não identificados.
- **2.1.12. Vulnerabilidade:** Ausência, inadequação ou deficiência em uma fonte de risco, a qual pode vir a contribuir com a concretização de um evento indesejado.

#### 3. METODOLOGIA

- **3.1.** O gerenciamento de riscos no Centro de Estudos Rioterra será realizado com base na metodologia da ISO 31000:2018, no Guia de Gerenciamento de Projetos (PMBOK) e neste manual, constituindo-se como atividades mínimas a serem realizadas:
  - 3.1.1. Identificação dos Riscos;
  - 3.1.2. Análise dos Riscos;
  - **3.1.3.** Avaliação dos Riscos;
  - **3.1.4.** Tratamento dos Riscos Identificados;
  - 3.1.5. Monitoramento e Análise;
  - **3.1.6.** Comunicação e consulta
- 3.2. O a identificação dos riscos relevantes ao projeto terão como base:
  - **3.2.1.** este Manual de Gerenciamento de Riscos:
  - **3.2.2.** eventuais Planos de Projetos aprovados;
  - **3.2.3.** o escopo proposto para a atividade ou Projeto;
  - **3.2.4.** os custos que compõe a planilha orçamentária da atividade ou projeto;
  - 3.2.5. o cronograma de execução proposto;
  - **3.2.6.** eventuais registros dos stakeholders;
- **3.2.7.** a característica das aquisições e os os recursos humanos necessários para execução da atividade ou projeto;
- **3.2.8.** ativos de processos organizacionais relacionados a projetos anteriores;
- **3.3.** A análise e avaliação serão realizados com base nas matrizes de probabilidade, de impacto, de efetividade de controles existentes e de apetite a riscos da Instituição.
- **3.4.** O tratamento dos riscos visa aumentar as chances de o projeto ou atividade alcançar os objetivos propostos, seja pelo aumento das oportunidades, seja pela redução das ameaças.
- **3.5.** Para tratamento dos riscos deve-se atuar, sempre que possível tanto sobre a causa como na consequência. Identificadas as causas e consequências, podem ser adotadas medidas de:
  - 3.5.1. a prevenção;
  - **3.5.2.** a mitigação;



3.5.3. a transferência;

3.5.4. a aceitação;

### 4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- **4.1.** A responsabilidade pelo Gerenciamento dos Riscos é de todos os colaboradores alocados na execução da atividade ou do projeto.
- 4.2. Especificamente caberá ao (à):
  - **4.2.1.** Diretoria Executiva: Aprovação deste Manual e de suas alterações;
- **4.2.2.** Gerente de Projeto ou responsável pela Atividade: garantir a alocação dos recursos necessários para gerenciamento dos riscos, bem como realizar o monitoramento e avaliação de sua execução.
- **4.2.3.** Coordenadores Operacionais: auxiliar na identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos relativos a sua área, bem como garantir a correta comunicação aos níveis operacionais dos riscos identificados e das medidas de tratamento a serem adotadas, além de propor a eventual atualização deste Manual;
- **4.2.4.** Demais colaboradores: conhecer os riscos relativos às suas atividades, adotando as medidas de tratamento aprovadas, bem como comunicar situações identificadas e que possam influenciar no alcance dos objetivos.
- **4.2.5.** Compliance officer: identificar eventos que possam trazer riscos ao cumprimento dos objetivos; prestar assessoria para o adequado gerenciamento dos riscos, assim como realizar o monitoramento acerca do cumprimento das medidas de controle interno aprovadas.

#### 5. PERIODICIDADE DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

- **5.1.** O processo de gerenciamento de riscos do projeto será realizado de modo contínuo durante todo o período de sua execução da atividade ou projeto, sendo, no mínimo realizado ou revisado:
- **5.1.1.** na planejamento da atividade ou na elaboração da proposição do projeto;
  - **5.1.2.** antes do início de cada etapa da atividade ou do projeto;
  - **5.1.3.** ao se detectar execução abaixo do planejado;
  - **5.1.4.** em caso de ocorrências relevantes;
  - **5.1.5.** na alteração do ambiente de contexto;



# 6. DEFINIÇÕES DE PROBABILIDADE, IMPACTO, EFETIVIDADE DOS CONTROLES E APETITE A RISCO.

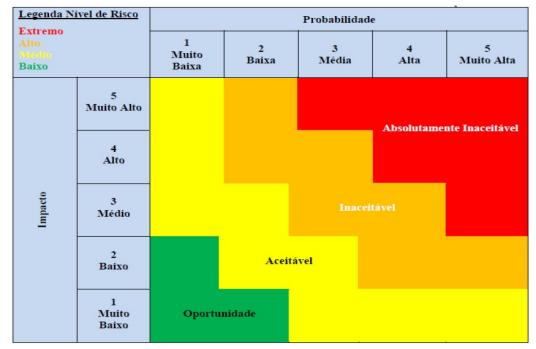
**6.1.** Para análise chance de o risco ocorrer serão utilizadas as seguintes escalas:

Escala de Probabilidade				
1	Muito Improvável			
2	De certa forma improvável			
3	Chance de 50% de ocorrer			
4	Altamente provável			
5	Quase certo			

Escala de Impacto				
1	Impacto insignificante nas linhas de base do projeto ou atividade			
2	Impacto mínimo nas linhas de base do projeto ou atividade			
3	Impacto mediano nas linhas de base do projeto ou atividade, com possibilidade de recuperação			
4	Impacto significante nas linhas de base do projeto ou atividade, com possibilidade remota de recuperação			
5	Impacto extremo nas linhas de base do projeto ou atividade, sem possibilidade de recuperação			

Eficácia dos Controles				
Eficácia do Controle	Situação do Controle Existente	Multiplicador do Risco Inerente		
Inexistente	Ausência completa de controle	1		
Fraco	Controle depositado na esfera de conhecimento pessoal dos operadores do processo, em geral realizado de maneira manual.	0.8		
Mediano	Controle pode falhar por não contemplar todos os aspectos relevantes do risco ou porque seu desenho ou as ferramentas que o suportam não são adequados.	0.6		
Satisfatório	Controle normatizado e embora passível de aperfeiçoamento, está sustentado por ferramentas adequadas e mitiga o risco razoavelmente.	0.4		
Forte	Controle mitiga o risco associado em todos os aspectos relevantes, podendo ser enquadrado num nível de "melhor prática".	0.2		

## 6.2. O apetite a Risco será o constante da seguinte Matriz:



### 7. ACOMPANHAMENTO

**7.1.** O acompanhamento do gerenciamento de riscos do projeto ou atividade será coincidente com as reuniões de avaliação de execução, cabendo aos Coordenadores Operacionais apresentarem o status de implementação das medidas de tratamento dos riscos aprovadas e sua efetividade para prevenção ou remediação do risco gerenciado.